

MINISTÉRIO DA SAÚDE
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
HOSPITAL FÊMINA S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EMERGENCIAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Grupo Hospitalar Conceição torna público a Prorrogação do Prazo de Inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado – Emergencial - Edital 02 / 2012, no que diz respeito ao prazo de inscrições e cronograma do Edital.

2. Das Inscrições

2.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas no Edital 02/2012 e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – O valor da inscrição para o Processo Seletivo Público será isenta.

2.3 – As inscrições do Processo Seletivo Público estarão abertas no período de 27 de Agosto de 2012 à 12 de Setembro de 2012, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30, no Setor de Recrutamento e Seleção, na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Francisco Trein, 596 – Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre - RS.

2.4 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.5 – A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho) e CPF, *“original e cópia reprográfica”*.

2.6 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade e CPF do candidato e do procurador.

2.7– O candidato deve estar ciente que, se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.9 - Os candidatos deverão, no momento da inscrição, apresentar os originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional (preferencialmente Currículo Lattes);
- b) Documentação que comprove os requisitos exigidos neste edital;
- c) Títulos, Certificados, Diplomas ou Comprovantes de experiência (CTPS ou declaração assinada pelo empregador) para a análise de currículo.

2.10 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

2.11 - Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.

2.12 - Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

2.13 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Público.

2.14 - Não serão validados documentos que são pré-requisitos para participação no presente Processo Seletivo Público.

2.15 - Não serão aceitas inscrições e documentos de funcionário ativo, seja definitivo ou temporário, do GHC.

4. Das Normas

4.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no site do GHC – www.ghc.com.br – e do Portal de Recursos Humanos – www.ghc.com.br/portalrh.

4.2 - O cronograma de execução será:

Procedimentos	Período
Publicação do Edital	27 de Agosto de 2012
Período das Inscrições	De 27 de Agosto a 12 de Setembro de 2012
Análise dos Currículos	Dia 13 de Setembro de 2012
Divulgação dos Resultados Preliminares	Dia 13 de Setembro de 2012
RECURSOS	2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar – Previsão dias 14 e 17 de Setembro de 2012
RESULTADO FINAL	18 de Setembro de 2012

Porto Alegre, 4 de setembro de 2012

Dr. Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Técnico do GHC

Dr. Carlos Eduardo Nery Paes
Diretor-Superintendente do GHC

Dr. Gilberto Barichello
Diretor Administrativo Financeiro do GHC